



FAUF
FUNDAÇÃO DE APOIO À
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

TERMO JUSTIFICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2014

Senhor Presidente,

Vimos, por meio deste, solicitar a V.Sa. que se digne a autorizar a contratação direta, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO da empresa BECTON, DICKINSON AND COMPANY, BD BIOSCIENCES cuja representante exclusiva é a BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.; para aquisição de 1 (um) Cromatógrafo de Fluxo FACSVerse, tendo como contratante a Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João del Rei, no valor de US\$ 128.000,00 (cento e vinte oito mil dólares), tudo em cumprimento ao Convênio FINEP 01.12.0157.00.

O presente Termo Justificado de Inexigibilidade Licitatória tem como fundamento o inciso I do art. 25 da Lei 8.666/93.

São João del Rei, 04 de julho de 2014.

Maura Deon de Carvalho
Membro da Comissão de Licitação
Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João del Rei

DESPACHO:

Ratifico o ato de inexigibilidade licitatória, nos termos do art. 25, inciso I da Lei 8.666/93. Promova-se em 5 (cinco) dias, a publicação da inexigibilidade que é condição para a eficácia do ato.

São João del Rei, 04 de julho de 2014.

Jucélio Luiz de Paula Sales
Presidente
Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João del Rei